



PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 39/2025

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final recebeu, para análise, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025**, de autoria do vereador José Ilton dos Santos, que **“Concede o título de Cidadão Morrinhense a Dom José Luiz Gomes de Vasconcelos.”** A proposta foi encaminhada pela Mesa Diretora e distribuída a esta Comissão, para deliberar sobre o projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da Comissão abrangeu os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme as atribuições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos-CE. Verificou-se que a matéria está de acordo com as normas legais e constitucionais, sem vícios formais ou materiais.

No tocante à técnica legislativa, o projeto atende aos requisitos de clareza, precisão e boa redação exigidos pela Lei Complementar nº 95/1998.

No mérito, a homenagem é justa, reconhecendo a contribuição do Senhor Dom José Luiz Gomes de Vasconcelos para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade murrinhense.

Assim, esta Comissão entende que o projeto atende aos interesses da municipalidade, valorizando quem contribui para o desenvolvimento de Morrinhos.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina **pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Relator


TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Secretária

